



JUNTA DE FREGUESIA DAS GÂNDARAS

MUNICÍPIO DE LOUSÃ

Ao décimo sétimo dia do mês de Janeiro do ano dois mil e dezanove, reuniu em Sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras, no edifício sede da Junta de Freguesia das Gândaras, sito na Rua 3 de Julho - Fontainhas. Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A reunião iniciou eram vinte horas e a Sr.ª Presidente, começou por informar que o Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio Estruturas de Atendimento ao Cidadão, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretiza igualmente a transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão.

A instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaço Cidadão enquadram -se, respetivamente, na prestação de atendimento presencial e de atendimento digital assistido de serviços públicos.

A Junta de Freguesia deve ter pessoal ao serviço que possa ser afeto a esta nova competência, caso não tenha devera contratar. O edifício onde este serviço será instalado terá que estar aberto ao público durante o horário normal de funcionamento de um serviço público, sendo necessário cumprir todos os requisitos

legais e sendo responsabilidade da Junta de Freguesia todos os custos inerentes.

Neste sentido, e dadas as implicações quer a nível estrutural, quer a nível financeiro, o Executivo deliberou parecer desfavorável face à aceitação desta transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro.

Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente, deu por encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos tendo-se lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras.

A Presidente: Sandra Fernandes

A Secretária: Juliana Correia

O Tesoureiro: Natálio Almeida